



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9529/07
PLL Nº 315/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 34 /08 – CCJ

Denomina Rua Recanto dos Pássaros o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6425, localizado no bairro Ponta Grossa.

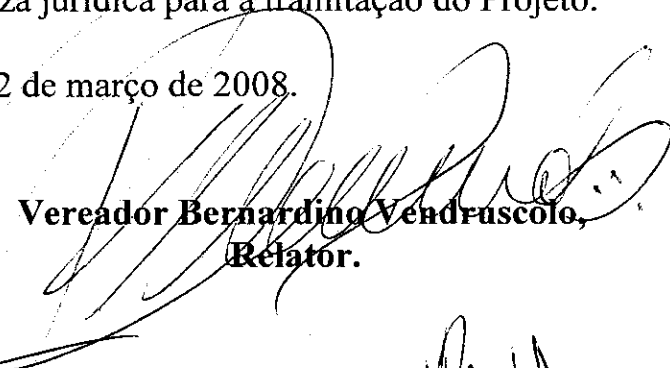
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Ervino Besson e João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

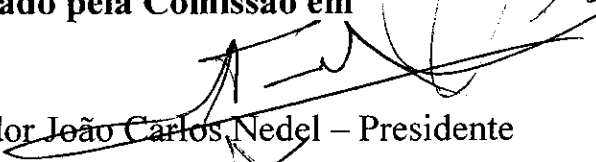
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

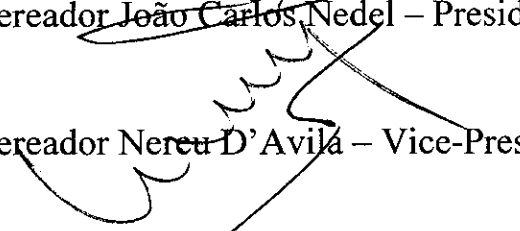
Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

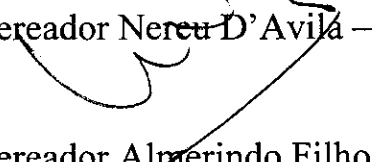
Sala Ruy Cirne Lima, 12 de março de 2008.

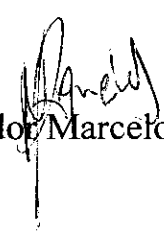

Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

18-3-08
Aprovado pela Comissão em


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho
DBG/LAB


Vereador Marcelo Daneris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano